SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Suspensão 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO – PROCESSO 400/2026 - INEXIGIBILIDADE 006/2026 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) - OBJETO: Locação de imóvel residência com área de edificação de 228,10m², localizado na Av. Guatambu n. 196, Bairro Dr Paulo Prata, Q3, Lote 20, CEP 14784-386, o qual encontra-se em boas condições de higiene, estrutural, limpeza e conservação, com a finalidade de atender munícipes que realizam tratamentos oncológicos no Hospital Pio XII(Hospital do Amor), em Barretos - SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, na condição de locação, a favor do locatário MARCELO DE ANDRADE VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. ***.930.026-**, RG n° **.160.472-* SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Jales, Estado do São Paulo, na Rua Tutóia, nº 795, Bairro Paraiso, CEP: 04.007-004, pelo preço de mensal de R$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais), para o período inicial de 12 meses. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021. Itapura/SP, 01 de Abril de 2.026. Sergino da Silva Prado Prefeito Municipal

.....

Suspensão

EXTRATO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 316/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA - Fica suspenso "*sine die*" o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de vestiários no Campo Bela Vista, no Município de Itapura/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, em razão da necessidade de revisão e ajustes na planilha orçamentária e demais elementos técnicos do edital. A nova data de abertura será oportunamente divulgada, após as devidas correções, mediante republicação do edital. Itapura/SP, 01 de abril de 2026 – Sergino da Silva Prado – Pref. Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2026 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**1.393.471,74**	**4.646.123,33**	**925.251,59**	**745.128,78**	**578.407,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**648.342,96**	**4.067.715,63**
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	**1.392.638,62**	**4.642.578,77**	**925.251,59**	**745.128,78**	**578.407,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647.509,84**	**4.064.171,07**
01 - TESOURO	**1.297.939,22**	**1.516.633,95**	**503.172,23**	**654.403,07**	**417.280,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**643.536,15**	**1.099.353,75**
1000000 - Geral Total	5.235,11	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,11	690,00
1000079 - Auxilio Financeiro Lei 173	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
1100000 - Geral	771.858,37	1.331.380,54	362.644,21	413.299,58	305.873,82	0,00	0,00	0,00	0,00	358.558,79	1.025.506,72
1300000 - Contribuição de Intervenção do Domínio E	3.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,00	0,00
2000000 - Educação	42.187,39	1.162,08	0,00	11.774,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.412,57	1.162,08
2100000 - Educação Infantil	6.358,78	0,00	0,00	1.674,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,49	0,00
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	46.450,12	450,89	0,00	13.956,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.493,22	450,89
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	36.345,10	458,45	227,65	17.780,30	227,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.564,80	230,80
2200000 - Ensino Fundamental	129.997,45	15.438,40	11.066,57	61.443,53	10.856,57	0,00	0,00	0,00	0,00	68.553,92	4.581,83
2400000 - Educação Especial	3.200,88	0,00	0,00	487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,48	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	109.681,25	123.360,89	106.779,87	80.114,60	84.412,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29.566,65	38.948,35
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	0,00	3.500,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.422,32	7.029,89	4.367,76	8.277,56	2.581,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144,76	4.448,53
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	225,91	145,17	0,00	105,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	145,17
3100000 - Saúde - Geral	52.307,64	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.307,64	179,00
5100000 - Assistência Social - Geral	80.417,90	32.838,64	15.286,17	45.488,18	10.528,26	0,00	0,00	0,00	0,00	34.929,72	22.310,38
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS	**51.521,00**	**1.248.535,82**	**31.556,17**	**12.464,94**	**14.626,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.056,06**	**1.233.908,91**
1000083 - Reforma da Praia Municipal Yoshiaki Ano	0,00	11.233,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.233,91
1000099 - FID - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA	0,00	776.190,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.190,43
1000105 - Convênio Galerias Pluviais	0,00	356.430,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.430,57
2000000 - Educação	675,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,49	0,00
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alun	19.523,29	1.375,78	1.026,91	0,00	1.026,91	0,00	0,00	0,00	0,00	19.523,29	348,87
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	9.636,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.636,04	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	648,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,70	0,00
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	494,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,18	0,00
3010010 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - QUALIS M	68,00	121,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	121,70
3010011 - ATENÇÃO BÁSICA - SORRIA SÃO PAUL	3.941,62	11.873,52	4.149,26	3.941,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.873,52
3010012 - ATENÇÃO BÁSICA - DOSE CERTA	0,00	20,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,13
3010023 - Ações e Serv para Ass. a Saúde Demand	1.349,90	111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,90	111,40
3010106 - IGM SUS Paulista- Incentivo à Gestão Mu	7.945,82	0,00	0,00	7.945,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040002 - Assistência farmaceutica - Insumos	30,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,16	0,00

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2026 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
5000002 - Transferência F.M.A.S. - Espaço Amigo	58,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,52	0,00
5000008 - SCFV - Estadual	762,27	523,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,27	523,81
5000018 - FEAS - Proteção Básica	0,00	974,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
5000020 - Convênio SEDS - Projeto Som da Vida	0,00	89.460,00	25.560,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.680,00
8010005 - Emenda Parlamentar - Saúde	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,76	0,00
8010006 - Demanda Parlamentar - 2024.047.55047	39,55	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,55	46,50
8010009 - Emenda Parlamentar nº 2025.092.68158	4.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.518,00	0,00
8010010 - Emenda Parlamentar - 2025.107.70767	683,70	174,07	70,00	577,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,20	104,07
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	**43.178,40**	**1.877.409,00**	**390.523,19**	**78.260,77**	**146.500,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-35.082,37**	**1.730.908,41**
1000066 - Reforma Praça Trajano de Almeida	0,00	9.170,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170,02
1000076 - Recuperação/restauração do Palacio do I	0,00	413.533,46	110.082,22	67.914,81	110.082,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.914,81	303.451,24
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	0,00	7.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,20
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educaçãc	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	0,00
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplic	79,92	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,92	495,00
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Edu	787,93	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,93	2,00
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentaçã	4.167,00	1.989,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.167,00	1.989,28
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	3.153,41	160,75	0,00	1.903,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,75	160,75
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	2.656,28	657,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,28	657,75
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	814,91	46.484,05	20.455,37	0,00	20.455,37	0,00	0,00	0,00	0,00	814,91	26.028,68
3000005 - Saúde - PAB - Fixo	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,80	0,00
3000009 - Saúde - PACS	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20	0,00
3000010 - Saúde - PSF	1.572,13	628,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,13	628,91
3000017 - Saúde - Famácia Básica	472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,80	0,00
3000059 - Vigilancia e Promoção da Saúde	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
3000102 - Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	1.358.078,38	239.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.078,38
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	6.364,40	197,00	0,00	5.090,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,36	197,00
3010004 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - SAÚDE BI	737,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,89	0,00
3010015 - Informatização das UBS	706,53	5.969,00	5.029,00	600,00	5.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,53	940,00
3010016 - Incentivo Financeiro da APS-Capitação P	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3010017 - Incentivo financeiro APS-Desempenho	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,90	0,00
3010107 - INCR. TEMP.AO CUSTEIO DOS SERVIÇ	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,00	0,00
3030001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Convênios/enti	1.280,20	83,28	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,70	83,28
3040001 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Convê	884,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,01	0,00

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2026 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3050003 - Transformação SUS Digital	2.720,00	11.091,00	10.811,00	0,00	10.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	280,00
3110000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Fina	1.725,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,52	0,00
3120008 - Coronavirus (COVID 19) - SAPS	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00
5000001 - Assistência Social - Recursos Específicos	3.819,91	9.664,74	0,00	1.185,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,15	9.664,74
5000003 - I.G.D. Bolsa Familia	0,00	4.799,90	3.899,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,90
5000006 - IGD - SUAS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
5000010 - SCFV - Federal	11,00	207,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	207,68
5000017 - Cadastro Único Sist. Único da Assist. Soc	0,00	6.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,80
8000002 - Emenda Parlamentar nº81000794 destina	411,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,37	0,00
8000010 - Emenda Parlamentar 31340005	775,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,21	0,00
8000011 - Emenda Parlamentar - Saúde	2.155,98	195,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,98	195,95
8000016 - Emenda Parlamentar 39050007 - Custeio	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
8000017 - Emenda Parlamentar Proposta nº 360006	1.054,00	543,85	256,98	1.054,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,85
ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIF	**833,12**	**3.544,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**833,12**	**3.544,56**
04 - Recursos Proprios da Adminstração Indireta	**833,12**	**3.544,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**833,12**	**3.544,56**
6000 -	833,12	3.544,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,12	3.544,56
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**135.743,80**	**132.249,07**	**0,00**	**81.421,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.322,35**
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**135.743,80**	**132.249,07**	**0,00**	**81.421,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.322,35**
01 - Tesouro	**0,00**	**135.743,80**	**132.249,07**	**0,00**	**81.421,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.322,35**
1100000 - Geral	0,00	135.743,80	132.249,07	0,00	81.421,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.322,35
TOTAL:	**1.393.471,74**	**4.781.867,13**	**1.057.500,66**	**745.128,78**	**659.829,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**648.342,96**	**4.122.037,98**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel. 3745-9020 / 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: saude@itapura.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os registros da ata da Reunião **Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de março de 2026, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, enviada e apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Costa de Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
CPF 25739005841

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS